



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO CJR Nº 01/2011

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - SP

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Hortolândia por seus membros efetivos vêm requerer, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, em vista de tramitação nesta Casa, de Projetos de Lei nº 180 a 190 anexo, referentes à alteração de denominação das Ruas do Jardim Santiago, as seguintes informações dos órgãos técnicos da Municipalidade:

I - As atuais denominações existentes no referido bairro, objeto de alteração pelos projetos em epígrafe, foram originadas de atos normativos da municipalidade, já que inclusos no Cadastro de Endereçamento Postal - CEP, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos? Caso positivo, informar os dispositivos. Caso negativo, se possível, informar como ocorreram tais denominações!

II - O Jardim Santiago já se encontra regularizado?. Caso negativo informar a situação atual!

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2011

Terezinha Corrêa Prativiera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 25-Fev-2011 - 11:11 - 00034-2/21